

Informação a comunicar ao público

sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

(EuroResinas – Tanque de Metanol na Área Portuária de Sines)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A - Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	EuroResinas – Indústrias Químicas SA
Designação do estabelecimento	Tanque de Metanol
Endereço do estabelecimento	Porto de Sines Tanque de Metanol 7520 – 952 Sines
Freguesia	Sines
Concelho	Sines
Coordenadas GPS	37º 57' 26" N; 08º 52' 59" W

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	X

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	22 jul 2016
--	-------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	07out 2021
---	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	05nov2019
--	-----------

B - Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O objetivo do Tanque de Metanol existente na Área Portuária de Sines é a armazenagem de produto (metanol) recebido por Navio, no Terminal Portuário de Sines.

Este tanque (10Tk08) abastece de Metanol a Unidade que a EuroResinas instalou na Área Industrial de Sines, que serve de matéria-prima para a produção de uma gama variada de resinas sintéticas de formaldeído. O abastecimento é efetuado por pipeline dedicado.

Implantação EuroResinas
(Google Earth)



Código CAE ¹ principal	20160 - Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias.
Outros códigos CAE	

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo	
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE – Metanol		
H2 Toxicidade Aguda		H311 (tóxico por contacto com a pele) H331 (tóxico por inalação); H301 (tóxico por ingestão);
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS – Metanol		
P5c Líquidos Inflamáveis		H225 (facilmente Inflamável);

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<i>Bacia de retenção para o tanque e sistema de drenagem;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacia e pipeline);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação (Sala Controlo APS - CLT e Sala Controlo EuroResinas);</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para a Fábrica da EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque;</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e monitores fixos;</i> <i>Equipas de combate a emergências (APS);</i>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.	<i>Bacia de retenção para o tanque;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacia e pipeline);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação;</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para a Fábrica da EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque;</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e monitores fixos;</i> <i>Equipas de combate a emergências (APS);</i>
Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana	Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica.	<i>Bacia de retenção para o tanque;</i> <i>Sistema de deteção de vapores inflamáveis (bacia);</i> <i>Sistemas de monitorização e/ alarmes da instalação;</i> <i>Fecho remoto de válvulas (isolamento de volumes);</i> <i>Paragem remota da bombagem para a Fábrica da EuroResinas;</i> <i>Vigilância 24 H/dia e controlo de acessos;</i> <i>Sistema de arrefecimento do tanque;</i> <i>Sistema de Injeção de Espuma no interior do tanque;</i> <i>Rede de Serviço de incêndios com hidrantes e monitores fixos;</i> <i>Equipas de combate a emergências (APS);</i>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	<i>O metanol não é considerado perigoso para o ambiente aquático.</i> <i>No entanto são mobilizados meios externos para a recolha e encaminhamento do derrame.</i>

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno (O Tanque de Metanol é estabelecimento de nível superior). A Administração do Porto de Sines é avisada. Os estabelecimentos na envolvente são avisados.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

É de salientar a proximidade de habitações, nomeadamente o bairro Amílcar Cabral na envolvente da esteira de pipelines. A Proteção Civil vai atuar em conformidade.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Público interessado é avisado, numa primeira fase, através da “Sirene dos Bombeiros”, “Viaturas com Megafones” a circular em nas zonas que venham a ser afetadas, “Estação de Rádio Local” no caso da Rádio Sines e Antena Miróbriga e “site da Autarquia”.

Quanto aos estabelecimentos de ensino, lares e infantários são privilegiados com o contacto direto, via telefone ou telemóvel do ou da responsável do mesmo.

As Medidas de Autoproteção e de Segurança a adotar pelo Público em caso de acidente industrial grave com o Tanque de Metanol, são essencialmente:

- Devem recolher-se em casa, fechando as portas, janelas e aguardar pela divulgação das medidas mais específicas e adequadas ao tipo de acidente;
- Não ligar aparelhos de ventilação ou de ar condicionado, com admissão de ar exterior;
- Permanecer nas divisões mais seguras da habitação, previamente estabelecidos e do conhecimento de todo o agregado familiar.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

“O Plano de Emergência Externo, encontra-se disponível no site da Autarquia, a versão com os conteúdos permitidos para consulta do público.”

[informação da Câmara Municipal de Sines - Serviço Municipal de Proteção Civil]

O Plano de Emergência Externo de Sines foi aprovado por Resolução nº 9/2011 pela Comissão Nacional de Proteção Civil, na sua reunião plenária de 31 de Maio de 2011. O Plano de Emergência Externo, encontra-se disponível no site da Câmara Municipal.

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>EuroResinas – Indústrias Químicas, SA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>APS – Rua industrial do Porto 7521 953 SINES</i>
Telefone	<i>269 878 800</i>
Email	euoresinas.sines@sonaearauco.com
Sítio na internet	https://www.sonaearauco.com/pt/downloads_494.htm

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Camara Municipal d Sines</i>
Endereço	<i>Largo Ramos Costa, 21 A 7520 – 159</i>
Telefone	<i>269 630 607 (atendimento ao público)</i>
Email	geral@mun-sines.pt
Sítio na internet	http://www.sines.pt/

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62